
RESOLUÇÃO COMUS Nº 02/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto Nº 10.026, de 11 de agosto de 2020, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e pela Resolução CNS 453/2012;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2020

Balneário Camboriú, 20 de novembro de 2020

OTAVIO J. ZINI VIEIRA
Presidente COMUS - BC
Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú